



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 044/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Considerando que o número de candidatos inscritos no presente Concurso Público, excedeu a capacidade de alocação nos Colégios Estaduais e Escolas Municipais do Município de Itapema - SC, a prova escrita será aplicada na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, conforme prevê o item 8.2.3.1 do Edital de abertura nº 01/2020.

Art. 2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de RECEPCIONISTA, ADVOGADO, ANALISTA LEGISLATIVO e CONTADOR, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **07h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.

Art. 3º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos DEVERÃO fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

§1º - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

§2º - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

§3º - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 4º - A temperatura de todos os candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos para autorizar o ingresso do mesmo no local da prova. A entrada no local de prova será permitida se o candidato não estiver com febre (temperatura acima de 37,8°C). Aos candidatos que estiverem com temperatura acima de 37,8°C, farão prova em sala especial, separados dos demais, e, seguirão as determinações sanitárias impostas pelo IPPEC, seguindo as determinações da vigilância sanitária e das portarias vigentes, com respeito às normas necessárias de prevenção ao coronavírus.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020

Após o término da prova, o candidato que estiver em sala especial será orientado a procurar assistência médica.

Art. 5º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 6º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS – UNIAVAN

Av. Marginal Leste, nº 3600 - Balneário Camboriú – SC

CARGO	CARGO
RECEPCIONISTA	ANALISTA LEGISLATIVO
ADVOGADO	CONTADOR

Art. 7º - A convocação dos candidatos aos cargos de **ADVOGADO, ANALISTA LEGISLATIVO e CONTADOR**, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2020, das 11h00min às 12h00min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

Art. 8º - Em virtude da pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (anexo I deste edital) já preenchido apenas com nome completo e assinalando o cargo pretendido, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, ficando retificados os itens 8.3.3 e 8.3.8 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Art. 9º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de **MOTORISTA e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2020 – DOMINGO**, no **período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h00min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Editais de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020

PERÍODO DA TARDE

CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS – UNIAVAN

Av. Marginal Leste, nº 3600 - Balneário Camboriú – SC

CARGO	CARGO
MOTORISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 10º - O Ensalamento estará disponível no site <https://ippec.org.br> a partir das 00h01min do dia 04 de novembro de 2020.

Art. 11º - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPEMA – SC e o IPPEC.

Art. 12º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, Santa Catarina, 03 de novembro de 2020.

SIDINEI MOACIR FLORENCIO

Presidente da Câmara de Vereadores de Itapema, SC.

MARINA BERTOLLI FONTANA

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
da Câmara Municipal de Itapema, SC.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital de Convocação para Prova Escrita e Títulos - Edital n.º06/2020

ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: ADVOGADO ANALISTA LEGISLATIVO CONTADOR

NOME:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher)
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.	2,5	5,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de MESTRADO , na área do cargo pretendido.	6,00	6,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de DOCTORADO , na área do cargo pretendido.	9,00	9,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ ASSINALAR O CARGO PRETENDIDO E PREENCHER O NOME COMPLETO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)